

Bruxelas, 24 de abril de 2025  
(OR. en)

8208/25

---

**Dossiês interinstitucionais:**  
**2023/0219(NLE)**  
**2023/0222(NLE)**

---

**AGRI 152**  
**RELEX 466**  
**FORETS 22**  
**DEVGEN 52**  
**ENV 269**  
**PROBA 11**

#### **NOTA**

---

Assunto: Informação relativa à entrada em vigor do Acordo de Parceria Voluntária entre a União Europeia e a República da Costa do Marfim relativo à aplicação da legislação, à governação e ao comércio no setor florestal (FLEGT), no que respeita a madeira e a produtos da madeira importados para a União Europeia

---

**Aviso relativo à data de entrada em vigor do Acordo de Parceria Voluntária entre a União Europeia e a República da Costa do Marfim relativo à aplicação da legislação, à governação e ao comércio no setor florestal (FLEGT), no que respeita a madeira e a produtos da madeira importados para a União Europeia**

O Acordo de Parceria Voluntário entre a União Europeia e a República da Costa do Marfim relativo à aplicação da legislação, à governação e ao comércio no setor florestal no que respeita madeira e a e a produtos da madeira importados para a União Europeia (FLEGT), assinado em Bruxelas em 19 de fevereiro de 2024<sup>1</sup>, entrou em vigor em 1 de maio de 2025, nos termos da entrada em vigor prevista no artigo 31.º, n.º 1, do Acordo.

---

<sup>1</sup> JO L 2024/1412 de 27.5.2024, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2024/1412/oj>